



São Paulo, 21 a 23 de Julho de 2014

**Novas Perspectivas  
na Pesquisa Contábil**

**Análise da Produção Científica sobre Accountability na Área de Administração  
Pública**

**MARIA DA GLÓRIA PEREIRA**  
*Faculdade Novos Horizontes*

**WENDEL ALEX CASTRO SILVA**  
*Faculdade Novos Horizontes*

**ELISSON ALBERTO TAVARES ARAÚJO**  
*Faculdade Novos Horizontes*

## **Análise da Produção Científica sobre *Accountability* na Área de Administração Pública**

### **Resumo**

Nos últimos anos os estudos que abordam questões ligadas à Administração Pública (AP) têm crescido no Brasil. A criação, em 2004, do evento EnAPG revela a importância da promoção de ambientes que fomentem as discussões acadêmicas sobre o poder público. Este artigo analisou a produção científica sobre *accountability* em AP em EnANPADs e EnAPGs, em periódicos de Administração, e em língua estrangeira na base Jstor. Foram identificados e analisados 44 artigos que continham no título o termo *accountability*. Constatou-se que são poucas as pesquisas sobre *accountability* publicadas no Brasil e em língua estrangeira. Há predominância do termo relacionado à AP, que atualmente é tratado como responsabilização dos agentes públicos, principalmente, a partir da criação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Existe um déficit de *accountability* na AP, em parte pela cultura existente, demandando intensificação na governança pública. Ainda sim, as práticas de *accountability* tem aumentado, incentivadas pelas normas vigentes, e pela administração pública gerencial preconizada pelo princípio da eficiência. O cidadão tem papel de destaque nesse processo por meio do controle social e de uma participação mais ativa nas questões de interesse público, mas uma transformação cultural também é necessária, mesmo que seja gradativa. Concluiu-se que a produção acadêmica sobre *accountability* é incipiente, no Brasil, mesmo diante do novo paradigma da gestão pública gerencial ou da Nova Gestão Pública, em que a governança pública passa a ter caráter relevante para o aperfeiçoamento da AP, provocada pelo controle social da prestação e tomada de contas, seja da função política ou da função administrativa, com uma maior inserção do cidadão no processo de instituição e fiscalização das políticas públicas, em que a democracia indireta é assegurada pela Constituição da República.

## 1. INTRODUÇÃO

As mutações políticas, sociais e institucionais ocorridas no Brasil, nos últimos vinte anos, incentivam a gestão pública a buscar formas para demonstrar eficiência, transparência e eficácia na aplicação de recursos públicos - *accountability* (Bonacim e Araujo, 2009).

A sociedade brasileira vem atuando de forma mais incisiva nas questões e políticas públicas, exigindo do poder público ações que demonstrem transparência e responsabilidade na prestação de contas públicas acerca da disponibilização dos recursos aos cidadãos (Slomski, 2006). Essa maior participação trata-se do controle social que deve ser exercido pelos cidadãos sobre os representantes eleitos, no exercício da democracia indireta.

Para Slomski (2006) é na Administração Pública (AP) que a filosofia de *accountability* dever ter forte presença. A sociedade, ao eleger seus representantes, espera que sejam corretos e prestem contas de seus atos. O Estado existe para prestar serviços e utilidades aos cidadãos, por meio de seus controles internos e externos, justificando a exação dos tributos.

O termo *accountability*, de origem anglo-saxônica e ainda sem tradução direta em outros idiomas, tem sido tratado na literatura brasileira, de acordo com Amaral e Pinho (2008), Rocha (2008) e Ceneviva (2006), por responsabilização. A ausência de uma palavra para expressar seu significado dificulta seu entendimento. O que falta, segundo Pinho e Sacramento (2009) e Ceneviva (2006), é a definição do conceito, que carece de uma delimitação teórica. Nesta pesquisa, a definição mais apurada para o termo *accountability* é aquela de Slomski (2001, p.19): “a esta dupla responsabilidade, ou seja, agir de maneira escorreita e prestar contas de desempenhos e resultados dá-se o nome de *accountability*”.

Nesse sentido, os agentes públicos devem apresentar um desempenho adequado acerca de suas ações, fornecendo evidências da eficiência econômica dos órgãos e entidades, ampliando o grau de *accountability* da organização. A partir desse tipo de mensuração, os cidadãos podem cobrar do Estado eficiência e eficácia na alocação dos recursos públicos.

Conforme Olivieri (2006), para que as entidades públicas demonstrem eficácia e eficiência na gestão, melhoria dos relatórios financeiros e efetividade dos controles internos, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da Resolução 1.135/08 das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) T 16.8, define que o controle interno, sob o enfoque contábil, é o conjunto de recursos, métodos, procedimentos e processos adotados pela entidade pública, para salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais; dar conformidade ao registro contábil em relação ao ato correspondente; propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada; estimular adesão às normas e às diretrizes; contribuir para promoção da eficiência operacional; auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malservação, abusos, desvios e outros.

O artigo 85 da Lei 4.320/64 (BRASIL, 2011), preceitua que um dos objetivos da Contabilidade Pública é a análise e a interpretação do resultado econômico (RE). Isso é parcialmente atendido pelas Demonstrações Contábeis (DCs) da AP, prejudicando seu cumprimento e a transparência sobre o desempenho da gestão pública brasileira.

A AP deve visar atender o interesse coletivo e, por isso, torna-se relevante ampliar o nível de *accountability* para que os cidadãos possam apreciar sua prestação de contas e verificar se o seu desempenho está atendendo o bem da coletividade. Contudo, Bonacim e Araujo (2009), mencionam que, muitas vezes, por questões políticas, inexistente interesse em divulgar o desempenho econômico da AP, ofuscando a *accountability*. A partir disso, mostra-se necessário examinar o que tem sido publicado, acerca da responsabilização.

Diante do exposto, para este estudo formulou-se o seguinte problema: **como se caracteriza a produção acadêmica sobre *accountability* na AP?**

Objetivo foi analisar a produção acadêmica, na subárea AP, da temática *accountability*, em congressos e periódicos nacionais e internacionais.

## 2. PAPEL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Segundo Meirelles (2005), AP trata do aparelho do Estado, voltado para a realização de serviços, com vistas à satisfação das demandas coletivas. Compete à AP solidificar o emprego dos serviços disponíveis para a sociedade. A AP compreende a função política que determina as diretrizes estatais e a função administrativa que as executa (Di Pietro, 2009).

Os serviços públicos são aqueles que a AP presta direto à sociedade, por reconhecer sua essencialidade e necessidade para a sobrevivência do grupo social e do Estado (Meirelles, 2005). Dessa forma, a responsabilidade da AP consiste em satisfazer as demandas da comunidade e prestar contas da aplicação dos recursos públicos via ferramentas que indiquem eficiência, transparência e eficácia à sociedade (Bonacim e Araujo, 2009).

Conforme Person, Roland e Tabellini (1997), a organização do Estado em forma de poderes (legislativo, executivo e judicial), desde Locke e Montesquieu, é um mecanismo inicial da democracia política - conceituada por Dahl (1989) de poliarquia - e considerado essencial para evitar a usurpação do bem público. Particularmente, a separação dos poderes é uma precaução de nossa cultura política, que permite alinhar preferências conflitantes entre os governos e cidadãos, em que o controle efetivo do papel do Estado depende do poder de participar, controlar e responsabilizar as atitudes dos agentes da AP.

Contudo, para que aconteça o valor social de qualquer instrumento de controle, frente à Administração, são necessários dois fatores: (1) que os cidadãos sejam capazes de definirem as metas coletivas da sociedade e; (2) que haja mecanismos institucionais garantindo o controle público das ações dos agentes públicos durante o seu mandato (Glad, 2006).

Tudo isso contribui, direta ou indiretamente, para uma gestão pública com responsabilização (*accountability*), justificando a disponibilidade dos recursos pelos cidadãos e, conseqüentemente, o estímulo ao bem estar social, coletivo ou comum.

## 3. CONSIDERAÇÕES SOBRE *ACCOUNTABILITY*

O termo *accountability*, de origem anglo-saxônica e, sem tradução direta em outros idiomas, tem sido tratado na literatura brasileira por responsabilização (Amaral e Pinho, 2008; Rocha, 2008; Ceneviva, 2006). A ausência de uma palavra para expressar seu significado dificulta o seu entendimento. O que falta é a definição do conceito, que demanda uma delimitação teórica (Pinho e Sacramento, 2009; Ceneviva, 2006).

Pinho e Sacramento (2009) esclarecem que o termo é antigo na língua estrangeira, pois, desde 1794 já tem sua definição no dicionário universitário *Merriam Webster's Collegiate Dictionary*, trazendo implicitamente a ideia de responsabilização pessoal pelos atos praticados e, explicitamente, a exigência de prontidão para a prestação de contas, seja no âmbito público ou privado. Se no contexto brasileiro tal termo inexistia no final do século XX, já consta do mercado inglês no fim do século XVIII.

Em 1975, a pesquisadora Campos cursava o mestrado em AP - *Master of Public Administration*, nos Estados Unidos, quando surgiu a palavra *accountability* e, ela expôs sua angústia sobre a ausência do conceito na língua portuguesa. Mas, da obra de Frederich Mosher (*Democracy and the public service*), Campos, extraiu elementos para afirmar que a *accountability* é sinônimo de responsabilidade objetiva, ou seja, refere-se à responsabilidade de uma pessoa ou organização perante outra (Pinho e Sacramento, 2009).

De acordo com Abrucio e Loureiro (2003), os trabalhos produzidos sobre *accountability* têm se ocupado, tradicionalmente, da matéria sob a perspectiva do controle: o controle das ações dos governantes em relação ao programa de governo, ou em relação à corrupção, ou em relação à preservação dos direitos dos cidadãos. Entretanto, para alguns pesquisadores (Amaral e Pinho, 2008; Rocha, 2008; Ceneviva, 2006), já é frequentemente aceita a ideia que *accountability* é pertinente à responsabilização. Assim, compreende a responsabilização

individual pelos atos emanados e, de modo explícito, a prontidão para a prestação de contas, seja na esfera pública ou na esfera privada.

Para O'Donnell (1991, 2000), há duas dimensões da *accountability*: a vertical e a horizontal. Naquela, a responsabilização aos dirigentes na esfera política acontece por meio das eleições, reivindicações de grupos sociais, liberdade de expressão, e pelo livre acesso à informação pelos mecanismos de mídia. Já a horizontal, depende de uma rede de instituições autônomas, com capacidade para cobrar dos dirigentes responsabilidades e, se preciso, puni-los (Silva e Gomes, 2010).

No Brasil, a Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - em seu artigo 48, reforça as duas dimensões estabelecidas por O'Donnell (1991). Na perspectiva vertical incentiva-se a participação popular e a realização de audiências públicas nos processos de elaboração e discussão dos planos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), inclusive em meios eletrônicos de acesso público (Sacramento, 2004). No seu artigo 59, confronta-se com a esfera horizontal quando trata da fiscalização das normas que será exercida pelo Poder Legislativo ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, pelo sistema de controle interno de cada Poder e pelo Ministério Público (Sacramento, 2004; Silva e Gomes, 2010).

Para Di Pietro (1998), devem existir formas de controle na AP e, enquanto o controle social não estiver inserido na cultura da sociedade, não substitui os controles formais. Nesse aspecto, o valor social da *accountability* relaciona-se à conscientização do direito de participar, por intermédio de instrumentos de fácil acesso ao cidadão, com ampla divulgação e que todos tenham alcance. Os portais do governo têm permitido maior participação social em vários assuntos de interesse público. A descentralização orçamentária e o orçamento participativo são também instrumentos importantes de *accountability*.

Os governos são responsabilizáveis quando os cidadãos podem discernir se as ações dos agentes da AP estão de acordo com os melhores interesses da sociedade (Abrucio, 2004; Przeworski, 1998). Trosa (2001) argumenta que é preciso ter uma visão moderna de responsabilidade. Esta, é um processo institucionalizado de controle político que se estende no tempo com a eleição e o mandato, em que existe participação da sociedade civil organizada de forma política, permitindo práticas de negociação ampliadas entre os atores, para tornar as decisões mais públicas e legítimas (Loureiro e Abrúcio, 2003).

A *accountability* é plena quando as informações públicas de prestação de contas dos governantes, auditadas pelos órgãos de controles internos e externos, geram confiança a uma sociedade participativa das decisões públicas. Por outro lado, a *accountability* não se perpetua onde inexistente organização social ou institucional, pois, na falta desses, os governantes não sentirão a necessidade ou dever de prestar contas (Akutsu e Pinho, 2002).

#### **4. EVOLUÇÃO DO TERMO ACCOUNTABILITY NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Na AP deve haver a maior presença da filosofia de *accountability*, já que quando a população elege seus representantes, aguarda que estes se comportem em seu nome, com correção e, que prestem contas de seus atos (Slomski, 2006).

De acordo com Benh (1998, p. 17), o significado prático de *accountability* abarca:

*Accountability* perante quem? Para quê? De que forma? Como exatamente podemos exigir *accountability* do governo? De fato, empregamos a frase “cobrar *accountability* do governo” como se seu significado fosse óbvio. Porém, como iremos cobrar *accountability* de quem e por quê? (Benh, 1998, p.17)

Diante destes questionamentos, Pinho e Sacramento (2009) explicam que a LRF é o principal instrumento regulador das contas públicas no Brasil. A LRF impôs limites e condições para a gestão das receitas e despesas, bem como para a transparência dessas contas, promovendo uma mudança institucional no emprego do dinheiro público. Além disso, a criação, em 2001, da Controladoria Geral da União (CGU), com funções administrativas de



controle, correção, prevenção e ouvidoria, possibilitou ao cidadão, por meio das informações disponíveis, uma percepção mais transparente dos repasses de recursos federais.

No Brasil, os mecanismos de *accountability* são deficientes. Contudo, para Sacramento (2004), a correta aplicação da LRF é considerada um avanço para a redução dessa deficiência. Cabe observar que, conceitos como da *accountability* estão em constante construção e evolução, pois, à medida que o cenário social sofre mutações, há um ajuste.

Por outro lado, estudos sobre o governo eletrônico e sociedade digital como instrumento para *accountability* possibilitariam o aumento dos instrumentos de transparência administrativa. O aprimoramento das ferramentas institucionais também estimularia o compromisso com a transparência pelas lideranças políticas (Silva e Gomes, 2011). Ribeiro Filho, Campelo e Araújo (2005) assinalam que o aspecto institucional e a disponibilização de informações estão num estágio inicial do governo eletrônico, dado que, atualmente, existe apenas a apresentação de dados, sem uma efetiva interação da sociedade.

## 5. METODOLOGIA

Esta pesquisa é de cunho empírico-descritiva (Collis e Hussey, 2005). Seu objetivo é identificar e analisar a produção acadêmica, na subárea AP, especificamente, quanto à temática *accountability*, em congressos e periódicos.

Sua abordagem é qualitativa – aquela que não se atém à representatividade numérica, centrando-se na profundidade da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. (Collis e Hussey, 2005). É, ainda, empírica, por trabalhar com dados reais.

Para o desenvolvimento desta pesquisa, foram realizadas algumas etapas, a saber: i) determinação dos objetivos da pesquisa, variáveis bibliométricas a serem examinadas; ii) criação da ferramenta de coleta de dados (formulário), em que se executou um pré-teste em cinco artigos que não eram da amostra analisada, pelos autores, aprimorando-o se preciso para a coleta dos dados; iii) coleta de dados utilizando-se do formulário - ocorreu entre fevereiro e maio de 2012; iv) tabulação e tratamento bibliométrico dos dados obtidos, criação de quadros com o apoio do *software* Microsoft Excel<sup>®</sup>, v) análise dos resultados.

Cada artigo foi verificado por um dos autores, com base em leituras e obtenção de dados via formulário. Para a constituição dessa ferramenta, os critérios e variáveis incluídos foram discutidos entre os autores e, após, foi elaborada uma planilha com os campos para preenchimento. As dúvidas e ambigüidades foram dirimidas por intermédio de consenso e pode haver algum viés de subjetividade, pois reflete a compreensão dos autores.

Na coleta de dados, o primeiro passo da pesquisa consistiu em identificar nos anais do principal congresso brasileiro da área de Administração, o Encontro Nacional de Pós-graduação em Administração (EnANPAD), trabalhos que evidenciassem nos seus títulos o termo *accountability*. No segundo, houve a busca pelo termo nas edições das principais periódicos de Administração. Por último, foram levantados trabalhos em língua estrangeira, disponibilizados eletronicamente no site da base Jstor.

O período de análise desses dados eletrônicos foi de 1997 a 2011, a partir de quando houve a disponibilização dos artigos eletronicamente. Cabe ponderar que, um dos artigos apresentados em 2011, não estava disponível à época da pesquisa.

Foram investigados os anais dos EnANPADs de 1997 à 2011 (15 edições), além de 4 edições do EnAPG (2004, 2006, 2008 e 2010). Já para os periódicos, buscaram os artigos das edições da Revista de Administração de Empresas (RAE) de 1961-2011, Revista de Administração Contemporânea (RAC): 1997-2011, Revista de Administração da USP (RAUSP): 1977-2011, Revista de Administração Pública (RAP): 1967-2011, Revista de Administração (READ): 1995-2011, Revista de Gestão (REGGE): 1994-2011; Revista do Serviço Público (RSP): 1996-2011 e Organização e Sociedade (O&S): 1993-2011. Por fim, ocorreu a busca no site da Jstor, artigos que contivessem o termo *accountability*. Como se

identificaram mais de 3.600 pesquisas, optou-se por delimitar o tema utilizando *accountability* “Administration”, evitando a extração de artigos muito gerais sobre o assunto e fora do escopo da Administração. Os achados dos artigos que contemplavam o termo, nos periódicos, referiram-se ao período de 1940-2011.

A partir dessas diretrizes, pode-se constituir uma base de dados de 32 artigos do EnANPAD, 5 dos periódicos internos e 7 em língua estrangeira, totalizando 44 trabalhos.

As variáveis bibliométricas identificadas e analisadas foram: i) distribuição anual e por eventos, periódicos e publicações; ii) identificação dos trabalhos e autores; iv) caracterização do referencial teórico por meio da identificação dos autores mais citados e, iii) identificação dos objetivos e considerações/conclusões.

Para a análise e interpretação dos dados, evidenciados por meio de tabelas e figuras, utilizou-se da técnica de análise de conteúdo, apoiando-se em métodos interpretativos e em técnicas de estatística descritiva. A análise de conteúdo abarca um grupo de técnicas que, por meio de procedimentos sistemáticos e objetivos, busca descrever o conteúdo das mensagens, criando indicadores, quantitativos ou não, que possibilitam realizar inferência de conhecimento sobre as mensagens (Bardin, 2004). Os resultados são apresentados a seguir.

## 6. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

### a) Artigos nos Eventos da ANPAD

Na Tabela 1 é apresentada a quantidade de artigos publicados por evento:

Tabela 1

**Artigos dos eventos ANPAD (1997 - 2011)**

Eventos	Quantidade	%	% Acumulado
EnANPAD	20	62,5	62,5
EnAPG	12	37,5	100,0
<b>Σ</b>	<b>32</b>	<b>100,0</b>	-

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota-se, a partir do Tabela 1, o baixo número de artigos sobre *accountability* nos congressos EnANPAD e EnAPG. Entre 1997 e 2011 foram publicados 1.349 trabalhos em Administração Pública, Gestão Pública e Governança, Políticas Públicas e Gestão Social nesses eventos. Apenas 32 (2,37%) continham o termo em seu título. Isso sinaliza que as pesquisas sobre o tema são incipientes no Brasil.

A maior parte dos trabalhos estão concentrados nos EnANPADs (62,5%) e uma possível justificativa é o fato de ele ser o evento anual mais antigo da Associação (15 edições até 2011), contra 4 edições do EnAPG (bianual). Tal lacuna pode decorrer da incompreensão do real significado da *accountability* para a evolução da AP e do controle social.

Tabela 2

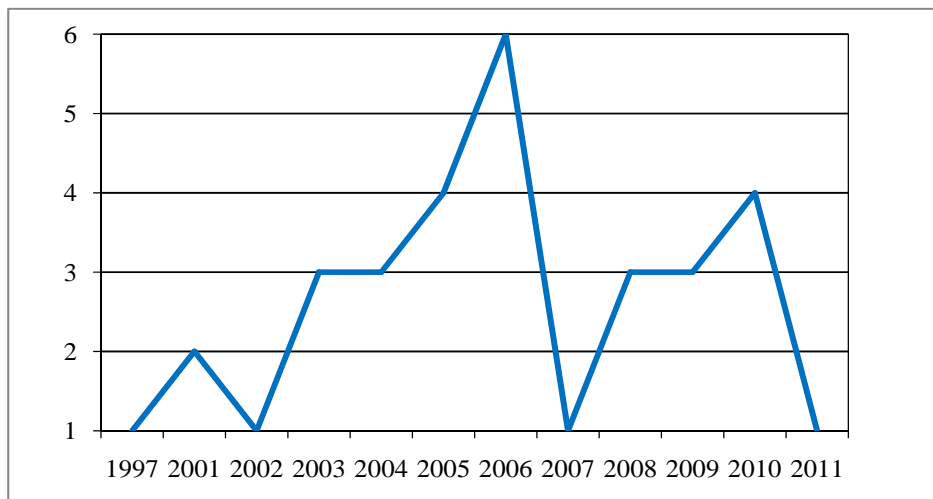
**Evolução da produção em *accountability* por evento/ano**

Congressos	Ano	Qdade	%	% Acumulado	Varição do %
EnANPAD	1997	1	3,13	3,13	
EnANPAD	2001	2	6,25	9,38	100,0
EnANPAD	2002	1	3,13	12,5	-50,0
EnANPAD	2003	3	9,38	21,88	200,0
EnANPAD / EnAPG	2004	3	9,38	31,25	0,0
EnANPAD	2005	4	12,5	43,75	33,3
EnANPAD / EnAPG	2006	6	18,75	62,5	50,0
EnANPAD	2007	1	3,13	65,63	-83,3
EnANPAD / EnAPG	2008	3	9,38	75,0	200,0
EnANPAD	2009	3	9,38	84,38	0,0

## Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil

EnANPAD / EnAPG	2010	4	12,5	96,88	33,3
EnANPAD	2011	1	3,13	100,0	-75,0
<b>Σ</b>		<b>32</b>	<b>100,0</b>		

Fonte: Dados da pesquisa.



**Figura 1: Evolução da produção em *accountability***

Fonte: Dados da pesquisa.

A partir da Tabela 2 e da Fig. 1, verifica-se que em 2006 foi publicado o maior número de trabalhos (quase 19%), nos congressos nacionais, seguindo uma tendência de crescimento desde 2002. Contudo, em 2007 foi publicado apenas um artigo - variação negativa de 83%. Daí, houve uma expansão até 2010, quando foram publicados 12,5% dos artigos, mas houve outra queda de 73% em 2011. Entretanto, salienta-se que, na maior parte, naqueles anos em que a produção foi mais intensa ocorreram ambos os congressos, ou seja, tal fato favoreceu a admissão de uma quantidade maior de artigos sobre o tema. Não obstante, mesmo nos últimos anos quando as discussões sobre a mudança no modelo de gestão e controle da AP recebeu maior atenção dos atores econômicos, o *quantum* de discussões acadêmicas espelhadas nos artigos declinou, quando se esperava que crescesse.

### b) Descrição dos Artigos dos Eventos da ANPAD

Fonte†	Autor (es)	Objetivos	Conclusão/Considerações
EnA	Xavier (2011)	Fazer um balanço sobre os elementos que permeiam o processo de <i>accountability</i> , principalmente seus núcleos conceituais.	O tema é complexo, multidisciplinar e multidimensional. E, o crescimento das relações interestado (globais) exige cada vez mais relações embebidas de legitimidade.
EnA	Rocha (2010)	Discutir as abordagens da <i>accountability</i> nos modelos da AP (Tradicional, Nova Gestão Pública – NGP e Novo Serviço Público- NSP).	Defende-se um novo sistema de <i>accountability</i> que estabeleça e reforce a confiança pública no desempenho governamental.
EnAP	Louzada <i>et al.</i> (2010)	Avaliar a utilização pelas empresas estatais federais de seus <i>websites</i> corporativos na promoção da <i>accountability</i> .	Há espaço para melhoria nas práticas de <i>accountability</i> via web, a partir da estrutura dos clusters e a relação entre a evidencição de empresas e o ministério supervisor.
	Souza <i>et al.</i> (2010)	Analisar aspectos da Contabilidade e <i>accountability</i> nas Parcerias Público-Privadas (PPPs) em andamento no Estado de Minas Gerais.	As divulgações contábeis são deficientes e limitadas, e comprometidas devido aos projetos de PPP serem um instituto novo e seus profissionais serem inexperientes.
	Lima e Campos (2010)	Comparar a divulgação de dados e informações da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo e do Judiciário, em seus sítios eletrônicos, e	Na justiça as iniciativas recentes não trazem o detalhamento e divulgação em tempo real determinada pela Lei da Transparência. Houve o descumprimento de normativos por



## Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil

		analisar as normas envolvidas.	alguns entes.
EnAN	Oliveira <i>et al.</i> (2009)	Propor uma metodologia de análise da relação entre transparência do processo licitatório e as irregularidades nos municípios nos relatórios da Controladoria Geral da União.	A relação entre a transparência no processo licitatório e o número de constatações de irregularidades é ambígua, demandando estudos mais profundos sobre este critério de fiscalização dos recursos públicos.
	Rocha (2009)	Discutir uma nova forma de categorizar a <i>accountability</i> que permita analisar a atuação dos tribunais de contas, e avaliar até que ponto os atores sociais exploram as possibilidades de <i>accountability</i> nas informações dadas.	É fundamental entender uma melhor relação entre os tribunais de contas e o processo da <i>accountability</i> . Os pareceres e relatórios são instrumentos desses tribunais e colaboram com esse processo.
	Bonacim e Araujo (2009)	Calcular o valor econômico agregado à sociedade por Hospitais Universitária Públicos, segundo os preceitos da Gestão Baseada em Valor.	A sociedade obteve um retorno superior ao custo de oportunidade do capital investido, contribuindo ao bem estar social. Questões políticas ofuscam a <i>accountability</i> .
EnAP	Rocha (2008)	Apontar como o processo orçamentário articula-se quanto ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, e permite a responsabilização de gestores públicos.	Esse processo é de difícil implementação política. A Lei de Responsabilidade Fiscal representou um marco na consolidação do processo orçamentário e na moralização da condução dos negócios públicos.
	Spinelli e Costa (2008)	Analisar as relações entre a atuação dos Conselhos de Controle Social do Bolsa Família e o desempenho de 177 municípios na gestão desse Programa.	A inserção dos conselhos locais de políticas foi uma importante medida para melhorar a aplicação dos recursos, sendo potenciais instrumentos de <i>accountability</i> .
EnA	Amaral e Pinho (2008)	Investigar o nível de <i>accountability</i> promovido, confrontando os níveis observados das dimensões de <i>accountability</i> nos portais com os valores de PIB e de populações, e com as orientações político-ideológicas dos partidos dos gestores municipais.	Há pouca relação entre as dimensões sociais e econômicas dos municípios e a <i>accountability</i> presente em seus portais. Há diferentes orientações político-ideológicas, o que sugere que políticas com cultura patrimonialista são os principais empecilhos à promoção da democracia via Internet.
	Rocha (2007)	Esclarecer o que é a Auditoria de Gestão (AG), conceituando-a e detalhando seus níveis de informações e as modalidades de utilização, mostrando-a como um complemento da auditoria tradicional.	A consolidação da AG no Brasil depende de cada cidadão e da sociedade, que tem o poder e a obrigação de exigir dos órgãos de controle uma atuação mais consentânea e com as novas técnicas de avaliação para o exercício da <i>accountability</i> .
EnAP	Souza e Pereira (2006)	Verificar se as comissões parlamentares de inquérito (CPIs) criadas no Senado Federal e no Congresso Nacional, entre 1989 e 2005, podem ser instrumentos de <i>accountability</i> horizontal.	É necessário que as CPIs deixem de servir interesses individuais e tornem-se mecanismos de controle de <i>accountability</i> horizontal.
	Olivieri (2006)	Explorar o tema do controle político sobre a burocracia e analisar a Controladoria Geral da União enquanto órgão de controle interno e de <i>accountability</i> horizontal.	A consolidação da CGU como órgão de controle e de avaliação é um passo na construção de instituições do controle da atuação da burocracia e a melhoria dos gastos e ações públicas.
	Ceneviva (2006)	Fazer um balanço crítico da literatura recente sobre <i>accountability</i> .	<i>accountability</i> é um atributo do sistema político, não dos agentes públicos. Refere-se ao arcabouço institucional e ao sistema político do país e não da sua cultura política.
	Ceneviva e Farah (2006)	Discutir o papel que os sistemas de avaliação de programas e políticas públicas podem desempenhar na ampliação ou no aprimoramento de mecanismos de controle da gestão pública.	A transparência e a visibilidade das ações estatais são peças-chave para a <i>accountability</i> . A formulação e a implantação não podem ser insulada; devem ser informadas e fiscalizadas pela população e prioridade dos governantes.

## Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil

	Pinho (2006)	Abordar a presença da <i>accountability</i> em portais de governos estaduais e municipais no Brasil.	Há presença de uma estrutura de Estado autoritária, centralizadora e refratária à participação popular. Os portais do governo eletrônico estão em construção e seu avanço depende de mudanças na cultura política.
EnA	Silveira e Silveira (2006)	Desenvolver o Índice Municipal de <i>Accountability</i> (IMA) e testá-lo em municípios catarinenses.	O teste do IMA indicou haver um bom número de aspectos relacionados à transparência das ações públicas e ao exercício da cidadania e do controle social.
EnA	Silva e Belem (2005)	Análise comparativa das estratégias norte-americana e brasileira de controle da lavagem de dinheiro, com base no conceito de <i>accountability</i> .	Nos EUA, as políticas públicas podem não fluir como de início formuladas e os processos de implementação podem estar sujeitos a percalços. No Brasil, há um ambiente de baixa <i>accountability</i> .
	Ribeiro Filho <i>et al.</i> (2005)	Abordar o processo de <i>accountability</i> , levando a termo a perspectiva da efetiva participação social tendo como pressuposto os Tribunais de Contas dos Estados (TCE's), estes entendidos agências de <i>accountability</i> .	Os TCE's ainda não utilizam efetivamente seus websites, para promoção da <i>accountability</i> , havendo significativas diferenças nacionais e regionais, quanto ao nível e a quantidade de informações disponibilizadas.
	Pinho <i>et al.</i> (2005)	Estudar como têm desenvolvido-se os esforços para construção de portais de governos estaduais no Brasil.	Os portais têm recursos tecnológicos adequados, mas falta interatividade. Inexiste transparência, diálogo com o público e mobilização dos cidadãos. Esse processo depende de mudanças na cultura política.
	Ceneviva (2005)	Analisar as relações entre o fortalecimento da função e da capacidade avaliadora do governo e a promoção de níveis crescentes de difusão de informação e criação de mecanismos de <i>accountability</i> .	Inexiste uma relação direta entre a implantação de sistemas de avaliação de políticas e programas públicos e a promoção de níveis crescentes de transparência, verificação ou responsabilização.
EnA	Sacramento (2004)	Apresentar uma revisão da literatura que aborda a questão da <i>accountability</i> no Brasil recente.	A Lei de Responsabilidade Fiscal contribui para que o processo de <i>accountability</i> avance no nosso país.
EnAP	Pó e Abrucio (2004)	Analisar a constituição e o funcionamento dos mecanismos de <i>accountability</i> das agências reguladoras Agência Nacional de Telecomunicações e da Agência Nacional de Saúde Suplementar.	A <i>accountability</i> é uma questão ainda indefinida no modelo regulatório brasileiro. Ela deveria ter como foco os resultados das políticas governamentais conduzidas pelas agências, funcionando em um sistema de interação e controle mútuo entre os atores.
	Pó e Abrucio (2004)	Levantamento das principais referências bibliográficas nacionais e internacionais que tratam do controle e <i>accountability</i> .	A literatura brasileira ainda não se aprofundou nas questões de controle e no relacionamento entre a burocracia e os atores.
EnA	Sano e Abrucio (2003)	Analisar a incorporação de novos mecanismos de gestão e <i>accountability</i> pelo setor público a partir da investigação das Organizações Sociais.	Um avanço da <i>accountability</i> só será possível com a evolução no controle de resultados, que depende de mudanças na gestão, para sua flexibilização, e a insira na reforma do Estado e da alteração da relação com a sociedade.
	Loureiro e Abrucio (2003)	Analisar as transformações político-institucionais recentes na área fiscal no Brasil, a partir da consistência macroeconômica e da <i>accountability</i> democrática.	Há carência de formas eficazes de responsabilização da AP, o que pode afetar sua qualidade democrática e sua efetividade.

**Novas Perspectivas  
na Pesquisa Contábil**

	Lima (2003)	Analisar o desenho institucional democrata e presidencialista brasileiro quanto a sua responsabilização política.	A falta de julgamento dos casos de corrupção faz o custo da decisão da corrupção ser baixo, incentivando os agentes públicos a continuarem agindo de acordo com interesses privados.
EnA	Akutsu e Pinho (2002)	Analisar como a <i>internet</i> , tem sido utilizada pelos gestores públicos como incremento da <i>accountability</i> , considerando o patrimonialismo e a democracia delegativa.	Há ausência de <i>accountability</i> e manutenção do patrimonialismo e da democracia delegativa no país. Ainda, há avanços por partes dos gestores em direção a uma maior <i>accountability</i> .
EnA	Kreilton e Quintella, (2001)	Analisar as práticas de prestação de contas na esfera ética e social, enquanto instrumento das estratégias de legitimação de empresas brasileiras.	A demanda por legitimação leva as empresas a desenvolverem estratégias e as práticas de <i>accountability</i> ética e social são um componente dessas estratégias.
	Akutsu e Pinho (2001)	Analisar como a nova “Sociedade da Informação” pode transformar as relações entre a sociedade brasileira e o Estado.	O uso da TI dependerá das escolhas que governo e sociedade farão – para uma maior controle social, ou ao fortalecimento da <i>accountability</i> e da democracia
EnA	Carvalho (1997)	Avaliar os resultados da reforma, contratos de gestão entre os executivos-chefe e os ministros e a assunção de responsabilidades na consecução dos resultados contratados.	É melhor com a reforma que sem ela. Há necessidade de um investimento inicial nas empresas a serem privatizadas. A desconsideração desse fato pode jogar por água todo o esforço realizado.

†Legenda: EnA – ENANPAD; EnAP – EnAPG.

**Figura 2: Descrição dos artigos dos eventos da ANPAD (1997 - 2011)**

Fonte: Dados da pesquisa.

Ao se observar os títulos dos artigos, constatou-se que existe uma predominância na utilização do termo *accountability* relacionado às entidades públicas, corroborando o descrito por Slomski (2006), que na AP deve haver forte presença da filosofia da *accountability*.

Identificou-se que os autores mais prolíficos, em se tratando de *accountability*, nos congressos foram: Pinho (6 trabalhos) seguido de Abrucio e Rocha - ambos com 4 artigos.

Em síntese, essas pesquisas buscaram identificar e analisar diferentes aspectos relacionados à *accountability* como: apropriação do termo por meio de revisão da literatura (abordagens, dimensões, interpretações, *accountability* horizontal, *accountability* da burocracia e *Accountability* democrática); promoção da *accountability* (sociedade da informação, Internet, portais do governo, portais web, *websites* e sítios eletrônicos); atuação das agências reguladoras, Tribunais de Contas, Controladoria Geral da União, Conselhos de Controle Social e Comissões Parlamentares; *accountability* nas Parcerias Público-Privadas, Políticas Públicas, Processo Eleitoral e Gestão Pública. Enfim, estão relacionados aos instrumentos da *accountability* e à promoção, controle e a responsabilização dos órgãos em relação aos princípios de *accountability*.

Já os resultados revelaram que o tema é complexo, multidisciplinar e multidimensional; há um *déficit* de *accountability* na democracia brasileira e; o conceito de *accountability*, no Brasil, está em construção. A LRF é considerada um avanço da *accountability* no país. A sociedade da informação oferece espaços para a promoção e aprimoramento da *accountability*. Esta, promovida por meio da Internet enquanto prática política, ainda é algo distante em alguns municípios, dificultando a promoção da democracia via Internet. E, os portais de transparência do governo eletrônico estão em construção e sua efetividade depende de mudanças na cultura política do Estado.

**c) Artigos em Periódicos Nacionais de Administração**

Revista	Qdade/Ano	Vínculo Institucional
RAE - Revista de Administração de Empresas	0	FGV / SP

## Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil

RAE - Eletrônica	0	FGV / SP
RAC - Revista de Administração Contemporânea	0	ANPAD
RAC - Eletrônica	0	ANPAD
RAUSP - Revista de Administração da USP	0	USP / SP
RAP - Revista de Administração Pública	2010 (1); 2009 (1); 2006 (1)	FGV / RJ
READ - Revista Eletrônica de Administração	0	UFRGS
REGE - Revista de Gestão	0	FEA-USP
RSP - Revista do Serviço Público	2009 (1); 1998 (1)	ENAP/ DF
O&S - Organizações & Sociedade	0	UFBS/BA
$\Sigma$	5	-

**Figura 3: Artigos dos periódicos nacionais (1961- 2011)**

Fonte: Dados da pesquisa.

A despeito de se investigar dez periódicos, apenas em dois foram obtidos trabalhos sobre o tema, entre 1961 e 2011 (cinco décadas). Na RAP encontraram-se três artigos (60%) e na RSP, somente 2 trabalhos (40%). O mais antigo ou o primeiro a ser publicado e localizado refere-se ao ano de 1998, portanto, é de certa forma, recente.

Fonte	Autor (es)	Objetivos	Conclusão/Considerações
RAP	Slomski <i>et al.</i> (2010)	Discorrer sobre a demonstração do resultado econômico e sistemas de custeamento como instrumentos de evidenciação do cumprimento do princípio constitucional da eficiência, produção de governança e <i>accountability</i> no setor público.	O resultado econômico possibilita a evidenciação do cumprimento do princípio constitucional da eficiência ao comparar a receita econômica produzida aos custos e despesas incorridos na sua prestação. Isso cria novo paradigma relacionado aos aspectos de governança e <i>accountability</i> na gestão pública.
RAP	Pinho e Sacramento (2009)	Verificar se as alterações políticas, sociais e institucionais, cooperaram para que a tradução da palavra <i>accountability</i> germinasse no país.	Avanços têm sido realizados, mas mudanças de caráter estrutural são difíceis de serem dadas quando se enfrentam forças e culturas conservadoras.
RSP	Ramalho (2009)	Estudar os mecanismos de transparência e <i>accountability</i> das agências reguladoras, em particular da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	Inexiste significativo insulamento das agências reguladoras em relação ao Poder Executivo ou à sociedade. A criação das agências representou uma aproximação entre as estruturas estatais e a sociedade.
RAP	Pó e Abrucio (2006)	Analisar a formatação prevista legalmente para os dispositivos que proporcionam maior <i>accountability</i> às agências reguladoras, e verificar indicadores de seu funcionamento efetivo.	O formato institucional, incluindo-se as regras, não garante resultados iguais se aplicados em contextos diferentes. Contudo, aqueles interferem no comportamento da burocracia e dos atores de cada setor, permitindo a ampliação da <i>accountability</i> e da democracia.
RSP	Behn (1998)	Investigar um novo paradigma de gestão governamental, abordando a <i>accountability</i> .	A base conceitual da nova gestão pública é a de que os cidadãos precisam de um melhor desempenho de seu governo. A <i>accountability</i> só poderá emergir da prática – evoluindo de esforços classistas de novos gestores públicos que não desejam obscurecer sua <i>accountability</i> , mas sim defini-la e esclarecê-la.

**Figura 4: Descrição dos artigos dos periódicos nacionais (1961- 2011)**

Fonte: Dados da pesquisa

Nas pesquisas contidas nas revistas houve foco no novo paradigma de gestão governamental e na análise da atuação das agências reguladoras por meio dos mecanismos de transparência da *accountability*. Conclui-se, em geral, pela necessidade de um novo sistema de *accountability*, que estabeleça e reforce a confiança pública no desempenho governamental. Além disso, a criação dessas agências aproximou a sociedade do Estado.

Uma constatação interessante e, até certo ponto preocupante, é a baixa quantidade de trabalhos sobre *accountability* nos periódicos nacionais (Fig. 4), ainda mais se comparado ao número de publicações nos eventos. Ao que parece, existe um forte distanciamento entre as versões dos trabalhos publicados nos eventos - considerados artigos em desenvolvimento - e as versões definitivas, que são aprovadas nos periódicos, característica de um corpo teórico em construção, i.e., não consolidado, não obstante sua relevância para o progresso da AP. A aplicação da *accountability* proporciona avanços à transparência, contanto, melhores resultados que possa gerar dependem de mudanças culturais na sociedade.

Todavia, percebeu-se haver mais artigos que discorrem sobre o tema, porém, sem o termo no título. Apesar de sua importância, a produção acadêmica ainda é baixa, quando se tem esse termo explícito e como foco de pesquisa em Administração. Mas, com a criação desde 2004 do EnAPG, espera-se que esse panorama mude, possibilitando uma intensificação nas publicações em AP, sobretudo, aprimorando sua qualidade.

#### d) Artigos em Língua Estrangeira

Fonte	Autor (es)	Objetivos	Conclusão/Considerações
Industrial and Labor Relations Review	Sherrilyn and Billger (2007)	Seeks evidence on whether such policies affect public secondary principal pay and school performance.	The results indicating that accountability correlates negatively with principal salaries are exceptionally puzzling.
The American Economic Review	Besley and Prat (2006)	Develops a model of democratic politics in which media capture is endogenous.	The formal safeguards of media freedom enshrined in law are no guarantee of a media sector that is free from political interference. Understanding the potential distortions that can arise in the behavior of the media and what makes them more prevalent is of both theoretical and practical interest.
Journal of Accounting Research	Turner (2001)	Examines differences in auditors search behaviors associated with the preferences of audit management and the nature of the required response in an accounts receivable collectibility review.	The experimental setting does not capture fully the complexity of beliefs, actions and accountability demands found in the audit setting. The participants the preferences of audit management explicitly. The degree to which such knowledge is transparent in the real-world setting is unclear.
The Review of Economic Studies	Dewatripont, Jewitt and Tirole (1999)	Uses a simple multitask career concern model in order to analyse the incentives of government agencies officials. incentives are impaired by the agency pursuing multiple missions.	A multi task career concern model provides interpretation of concepts such as missions and their focus or clarity. Our model moreover backs the sociological evidence that emphasizes the benefits of focused and clear missions in terms of agency performance. And it points to a fundamental tradeoff between their level and riskiness of performance.
The Quarterly Journal of Economics	Person, Ronald, Tabellini (1997)	Focus only on achieving accountability through elections separation of powers.	The comments suggest that the scope for a fruitful, formalizes comparison between parliamentary and presidential systems is considerable. More research should follow.
The Quarterly Journal of Economics	TBesley and Case (1995)	Analyzes the behavior of U.S governors from 1950 to 1986 to investigate a reputation-building model of political behavior.	The gubernatorial term limits have a significant effect on economic policy choices. This is consistent with a model where incumbents who are eligible to run again care about building their reputations. This confirms that analyses which focus on political reputation-building to explain features of policy choice are a fruitful way to understand political competition. A corollary of this is that predicting which policies actually get chosen requires an understanding of how enacting them enters the incumbents probability of reelection function.



**Novas Perspectivas  
na Pesquisa Contábil**

The Accounting Review	Emmerich (1940)	This tendency to place additional duties and responsibilities on the Federal Government is, of course, not new.	It regard recent administrative trends in the federal government as of major importance because they are, a great step forward in operating our free institutions. They are a move counter to particularism and in the direction of better coordination and accountability, and they demonstrate that efficiency is compatible with democracy.
-----------------------	-----------------	---	--

**Figura 5: Artigos em Língua Estrangeira (1940-2011)**

Fonte: Dados da pesquisa.

Em literatura estrangeira foram poucos os artigos encontrados na base Jstor sobre a *accountability* na Administração. Ressalta-se ser extensa a produção acadêmica quando não se delimita o termo. Isso indica que mesmo os pesquisadores estrangeiros têm apresentado pouco interesse em abordar a *accountability* ligada à AP.

Nessas pesquisas aferiu-se que houve maior ênfase nas questões sobre a análise do comportamento político, comportamento de auditores e comportamento das agências governamentais. Também buscaram o desenvolvimento de um modelo de política democrática e a responsabilização por meio de eleições. E, desde 1940 já existia preocupação acerca de uma melhor coordenação e *accountability* no governo federal estrangeiro, com a prestação de contas, com uma política construtiva e com o desempenho dessas agências, no contexto internacional.

**e) Conhecendo o referencial teórico**

Autores	Qdade	Autores	Qdade
1. O'DONNELL, Guillermo	32	33. PECI, A.	4
2. ABRUCIO, Fernando Luiz	25	34. SACRAMENTO, Ana Rita Silva	4
3. PRZEWORSKI, Adam	20	35. SANTOS, Wanderley Guilherme	4
4. PINHO, José Antônio Gomes	18	36. SCHEDLER, Andreas	4
5. CAMPOS, Ana Maria	16	37. SOTOKES, Susan C.	4
6. LOUREIRO, Maria Rita	16	38. YIN, Robert, K.	4
7. BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos	10	39. ABERBACH, J. D.	3
8. CLAD	9	40. ANDRÉ, Maristela Afonso	3
9. MAINWARING, Scott	9	41. AVRITZER, Leonardo	3
10. MANIN, Bernard	8	42. BARZELAY, Michael	3
11. ROCHA, Arlindo Carvalho	7	43 CAIDEN, Naomi	3
12. BEHN, Robert D.	6	44. CARDOSO, F. H.	3
13. BOBBIO, Norberto	6	45. CASTELLS, Manuel	3
14. DAHL, Robert	6	46. ELSTER, Jon	3
15. MELO Marcos André	6	47. FAORO, Raimundo	3
16. NUNES, Edson	6	48. GOMES, Marcelo Barros	3
17. SCHWARTZMAN, Simon	6	49. GRUBER, Judith	3
18. AKUTSU, Luiz	5	50. KUMAR, Krishnan	3
19. CENEVIVA, Ricardo	5	51. LINDBLOM, C.	3
20. CUNILL GRAU, Nuria	5	52. LIMONGI, Fernando	3
21. IGLESIAS, Diego	5	53. MAJONE, G.	3
22. SHUGART, Matthew S	5	54. POLLITTI, Christopher	3
23. SOUZA, Ana Carolina P.	5	55. PRADO, Otavio	3
24. WELMA, Christopher	5	56. RUEDIGER, Marco Aurélio	3
25. CAIDEN, Gerald E.	4	57. SANTOS, Luiz Alberto	3
26. CRISP, Brian F.	4	58. SLOMSKI, V.	3
27. DAGNINO, Evelina	4	59. STOKES, S	3



## Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil

28. DENHARDT, Robert B.	4	60. VIGNOLLI, Francisco Humberto	3
29. FARAH, Marta Ferreira Santos	4	61. WALTERMAN, Richard W.	3
30. MEIER, Kenneth J.	4	62. WEBER, Max	3
31. MIGUEL, Luíz Felipe	4	63. WILSON, J. Q.	3
32. MORENO, Erica	4		

**Figura 6: Autores Mais Citados nos Artigos da ANPAD**

Fonte: Dados da pesquisa.

A análise do referencial teórico utilizado concentrou-se nas referências bibliográficas, independentemente de estas se relacionarem com o termo *accountability*. Optou-se por evidenciar aqueles autores com 3 ou mais citações, evitando uma relação muito extensa. Portanto, aqueles pesquisadores mais citados foram: O'Donnell (32 citações), Abrucio (25 citações), Przeworski (20 citações), Pinho (18 citações), Campos e Loureiro (ambos com 16 citações cada). Ademais, muitos outros autores em língua estrangeira foram mencionados.

	Autores	Quantidade
1	RAMALHO, Pedro Ivo Sebba	6
2	BEHN, Robert D.	5
3	NUNES, Edson	4
4	MELO Marcus André	3
5	PÓ, Marcos Vinicius	3

**Figura 7: Autores Mais Citados nos Artigos dos Periódicos Nacionais**

Fonte: Dados da pesquisa.

Nos periódicos domésticos, os pesquisadores mais citados foram: Ramalho (6 citações), Behn (5 citações), Nunes (4 citações) e, Melo e Pó (3 citações cada). Cabe ponderar que o autor mais citado (Ramalho) não consta das referências dos artigos do EnANPAD.

Autores	Qdade	Autores	Qdade	Autores	Qdade
1. Tirole, Jean	8	6. Laffont, J. J.	4	11. Rosenthal, H.	3
2. Holmstrom, Bengt	5	7. Shleifer, Andrei	4	12. Kevin, J. Murphy	3
3. Barro, Robert J.	4	8. Alesina Alberto	3	13. Sundaram, R	3
4. Dewatripont, M	4	9. Banks, Jeffrey	3		
5. Gentzkow, Matthew A.	4	10. Hallock, Kevin F.	3		

**Figura 8: Autores Mais Citados nos Artigos em Língua Estrangeira**

Fonte: Dados da pesquisa.

Dentre os autores em língua estrangeira mais citados, destacam-se: Tirole (8 menções) e Holmstron com 5. Restou evidenciado que os autores mais citados nos trabalhos da ANPAD não são os mesmos das revistas e, também, diferem-se em relação aqueles mais utilizados nos trabalhos em língua estrangeira. Nesse sentido, visualiza-se a insuficiência de articulação entre as produções oriundas de fonte estrangeira e nacionais, o que interfere no progresso de um arcabouço teórico em construção e nas discussões sobre políticas públicas.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse artigo, procedeu-se a um levantamento bibliométrico da produção acadêmica da subárea de AP no Brasil e em língua estrangeira, no tocante a temática *accountability*.

Em geral, a quantidade de artigos constantes dos congressos pode ser considerada pequena. Ao se analisar a evolução dessa produção científica, perceberam-se períodos de pico e de queda, mas o que pode preocupar é que no último ano analisado (2011) foi publicado somente um artigo no EnANPAD. Quanto à produção dos periódicos, foram publicados trabalhos somente na RAP e na RSP. Assim, a literatura nacional parece seguir a

## Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil

tendência da literatura internacional, em que se identificou pouco interesse sobre o tema na AP, ainda que tenham sido localizadas pesquisas desde a década de 40.

Vem ganhando destaque nas pesquisas acadêmicas domésticas temas atuais como o novo paradigma de gestão pública e a atuação das agências reguladoras, que melhoraram a relação entre o Estado e a sociedade. Ao que parece, em segue as abordagens estrangeiras.

Um fato interessante foi a divergência entre os autores mais citados nos eventos, periódicos nacionais e em língua estrangeira, o que pode prejudicar a formação de um corpo teórico consistente sobre o tema. Nesse arcabouço em construção, merece atenção a baixa conversão dos artigos publicados em congressos para publicações finais nos periódicos, quando possuem maior qualidade, tanto quanto poder de disseminação nas vias de comunicação científica. É a partir dos periódicos que as pesquisas têm maior circulação gratuita e publicidade, alcançando uma maior parcela da comunidade científica e fomentando as discussões e o progresso do tema.

Há um *déficit* de *accountability* na democracia nacional. Sobre a evolução do termo *accountability*, nota-se que diferentemente das pesquisas iniciais que a abordaram sob a perspectiva do controle, na contemporaneidade a ideia de responsabilização é mais recorrente. E, nas últimas décadas ocorreu um aumento de *accountability* ou pelo menos criaram-se condições para isso por meio de normas como a LRF. Enfim, o conceito de *accountability* no Brasil, está em construção e dentro dos parâmetros da democracia como valor universal.

Conclui-se que a produção acadêmica sobre *accountability* é incipiente, no Brasil, mesmo diante no novo paradigma da gestão pública gerencial ou da Nova Gestão Pública (NGP), em que a governança pública passa a ter caráter relevante para o aperfeiçoamento da AP, provocada pelo controle social da prestação e tomada de contas, seja da função política ou da função administrativa, com uma maior inserção do cidadão no processo de instituição e fiscalização das políticas públicas, em que a democracia indireta é assegurada pela Constituição da República. Assim, a lacuna verificada nessa produção científica pode advir de uma certa ignorância sobre a *accountability* para o avanço da AP e do controle pela sociedade e, parece que o ritmo dessa produção não vem acompanhando, a contento, a demanda pela implementação da *accountability* na AP, sobretudo, aquela com previsão legal. Ainda sim, é forte a cultura da sociedade não instaurar do controle social, mas a responsabilização dos agentes públicos deve aumentar nos próximos anos.

Como colaboração para a academia, expressa-se a incipiência das discussões de cunho científico sobre o tema que vem recebendo especial atenção do legislador nacional, o que supõe o desejo de que a *accountability* torne-se efetiva na AP. Já para as práticas gerenciais do Governo, evidencia-se a existência de movimentos sociais em prol de uma maior transparência e correição por parte dos agentes públicos, em seus atos administrativos e políticos, além da melhora no desempenho da AP perante os cidadãos.

Salienta-se que incipiência da produção sobre o tema impediu que resultados mais robustos fossem obtidos. Sugere-se, para pesquisas futuras, o desenvolvimento de um estudo qualitativo sobre os diferentes aspectos da *accountability* e sua efetividade no ambiente da AP, especialmente, no setor de contabilidade.

### REFERÊNCIAS

- Abrucio, F. L. (2004). *Diagnóstico geral das administrações públicas estaduais*. PNAGE/Ministério do Planejamento/BID. São Paulo: Mimeo.
- \_\_\_\_\_, F. L., & Loureiro, M. R. (2003). Políticas fiscais e *accountability*: o caso brasileiro. In: ENANPAD, 27., 2003, Atibaia (SP). *Anais...* Rio de Janeiro: ANPAD.
- Akutsu, L., & Pinho, J. A. G. (2002). Sociedade da informação, *accountability* e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil. In: ENANPAD, 26., 2002, Salvador (BA). *Anais...* Rio de Janeiro: ANPAD.

- Amaral, M. S., & Pinho, J. A. G. (2008). Sociedade da informação e democracia: procurando a *accountability* em portais municipais da Bahia. In: ENANPAD, 32., 2008, Rio de Janeiro (RJ). *Anais...* Rio de Janeiro: ANPAD.
- Bardin, L. (2004). *Análise de conteúdo*. 3. ed. Lisboa: Edições 70.
- Behn, R. D. (1998). *O novo paradigma da gestão pública e a busca da accountability*. Democrática.
- Bonacim, C. A. G., & Araujo, A. M. P. (2009). Valor econômico agregado por hospitais universitários públicos. *Revista de Administração de Empresas*, 4(49), 419-433.
- Brasil. (1964). *Lei n. 4.320/1964: normas gerais de direito financeiro*. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em: 24 de fev. 2011.
- Ceneviva, R. (2006). *Accountability: novos fatos e novos argumentos – uma revisão da literatura recente*. In: ENAPG, 2., 2006, São Paulo (SP). *Anais...* Rio de Janeiro: ANPAD.
- Collis, J., & Hussey, R. (2005). *Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman.
- Conselho Latino Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD). (2006). A responsabilização na nova gestão pública latino-americana. In. *Responsabilização na administração pública*. Bresser Pereira, L. C.; Grau, N. C. (coords). São Paulo. CLAD/Fundap.
- Dahl, R. (1989). *Um prefácio à teoria democrática*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Di Pietro, M. S. Z. (2009). *Direito administrativo*. 22. ed. São Paulo: Atlas.
- Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). (2011). *Accountability*. Disponível em: <http://www.enap.gov.br>. Acesso em: 14 fev. 2011.
- Jstor. (2011). Disponível em: <http://www.jstor.org>. Acesso em: 25 ago. 2011.
- Meirelles, H. L. (2005). *Direito administrativo brasileiro*. 30. ed. São Paulo: Malheiros.
- O'Donnell, G. (1991). Democracia delegativa? *Novos Estudos Cebrap*, 31, p. 25-40, out.
- Persson, T., Roland, G., & Tabellini, G. (1997). Separation of powers and political accountability. *The Quarterly Journal of Economics*, 112(4), 1163-1202.
- Pinho, J. A. G., & Sacramento, A. R. S. (2009). *Accountability: já podemos traduzi-la para o português?* *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro. 43(6), 1343-1368, nov./dez.
- Przeworski, A. (1998). Sobre o desenho do estado: uma perspectiva agente x principal. In: Bresser Pereira, L. C.; Spink, P. *Reforma do estado e administração pública gerencial*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora.
- Ribeiro Filho, J. F., Campelo, S. M., & Araújo, F. S. (2005). Os websites dos tribunais de contas como instrumentos de *accountability*: uma análise empírica das informações disponibilizadas. In: ENANPAD, 29., 2005, Brasília (DF). *Anais...* Rio de Janeiro: ANPAD.
- Rocha, A. C. (2008). O processo orçamentário brasileiro como instrumento de *accountability*. In: In: ENAPG, 3., 2008, Salvador (BA). *Anais...* Rio de Janeiro: ANPAD.
- Sacramento, A. R. S. (2004). Contribuições da Lei de Responsabilidade Fiscal para o avanço da *accountability* no Brasil. In: ENANPAD, 28., 2004, Curitiba (PR). *Anais...* Rio de Janeiro: ANPAD.
- Silva, W. A. C., & Gomes, M. C. O. (2011). Evolução da *accountability* no Brasil: análise dos achados de 1999 a 2008. In: SEMEAD, 14, 2011, São Paulo. *Anais...* São Paulo: FEA-USP.
- Slomski, V. (2006). *Manual de contabilidade pública: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal*. 2. ed. São Paulo: Atlas.
- Trosa, S. (2000). *Gestão pública por resultados: quando o estado se compromete*. Brasília: ENAP.